



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2026 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 279

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **LEI N° 978/2026:** AUTORIZA PROCEDER AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – (SEMAS).

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2026
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 279

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 978, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza proceder ao Orçamento do Município, exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.168,00 (Seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de Valente para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R\$ 640.168,00 (Seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais), para suporte dos programas a seguir discriminados:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

SECRETARIA: 7 – SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -

SEMAS

UNIDADE: 07.09.00 - SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA

AÇÃO: 08.244.021..2104 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.9.0.04.00.0000	1500	400.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	1500	71.360,00
3.1.9.0.13.00.0000	1500	84.845,00
4.4.9.0.51.00.0000	1500	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	1665	73.963,00
TOTAL		640.168,00

Praça Getúlio Vargas, 001, Centro – Valente – Bahia – Telefone: (75) 3263-2562/98354-1490
E-mail: gabinetedoprefeito@valente.ba.gov.br - CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-158

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2026
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 279

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º**, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO

UNIDADE: 06.08.00 SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

AÇÃO: 04.122.011.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.0000	1500	310.168,00
TOTAL		310.168,00

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

SECRETARIA: 7 - SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEMAS

UNIDADE: 07.09.00 SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

AÇÃO: 08.244.021.2025 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.5.0.43.00.0000	1500	40.000,00
TOTAL		40.000,00

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

SECRETARIA: 7 - SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEMAS

UNIDADE: 07.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.122.022.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Getúlio Vargas, 001, Centro – Valente – Bahia – Telefone: (75) 3263-2562/98354-1490
E-mail: gabinetedoprefeito@valente.ba.gov.br - CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-158

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2026
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 279

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.0000	1500	200.000,00
TOTAL		200.000,00

AÇÃO: 08.245.021.2031 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.9.0.04.00.0000	1500	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º. A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, aprovados pelas respectivas Leis, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 960, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 15 de abril de 2026.


Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 15 de abril de 2026.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001, Centro – Valente – Bahia – Telefone: (75) 3263-2562/98354-1490
E-mail: gabinetedoprefeito@valente.ba.gov.br - CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-158

www.valente.ba.gov.br